



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 63ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes os Senhores Juizes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (em usufruto de férias). Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 62ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 27 de agosto de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Samoel Evangelista, registrou as ausências dos Senhores Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes, em razão de viagem a serviço deste Tribunal, para participarem, em Brasília-DF, no dia 28, de Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e, no dia 30, do Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições de 2020, de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como de reuniões com Presidentes e Corregedores da Justiça Eleitoral, que acontecem naquele Superior. Em virtude disso, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que comparecia à sessão como substituto da Senhora Desembargadora Denise Bonfim. Em seguida, registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, em usufruto de férias. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600015-20.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601248-86.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 63ª Sessão Jurisdicional, em 28 de agosto de 2019.

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **LUANA BRITO DE OLIVEIRA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601251-41.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM DE LIMA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601265-25.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **SÉRGIO CASTAGNA JÚNIOR**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600040-33.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **COMISSÃO REGIONAL PROVISÓRIA DO PSC NO ESTADO DO ACRE**
Advogados: Felismar Mesquita Moreira (OAB/AC n. 1.719) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Comissão Regional Provisória do PSC no Estado do Acre – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 63ª Sessão Jurisdicional, em 28 de agosto de 2019.

Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600951-79.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **SIMONE SILVA DE FREITAS FELIX**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601065-18.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **LUIZ DE GONZAGA RIBEIRO DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601296-45.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

Requerente: **ANTÔNIO FERREIRA PEREIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 63ª Sessão Jurisdicional, em 28 de agosto de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600877-25.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**
Requerente: **SÉRGIO TORRES DOS SANTOS**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Maria da Conceição de Carvalho Fiesca (OAB/AC n. 4.632) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601225-43.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**
Requerente: **LUCAS PROFETA CESARIO ROSA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB/AC n. 3.637) e Daniel Mathaus Costa de Macedo (OAB/AC n. 4.335)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600914-52.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relatora: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **MARIA DE LOURDES SILVA DE ALMEIDA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601188-16.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relatora: Juíza **Mirla Regina da Silva**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 63ª Sessão Jurisdicional, em 28 de agosto de 2019.

Requerente: JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JÚNIOR, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601206-37.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relatora: Juíza Mirla Regina da Silva
Requerente: MANOEL GOMES DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601113-74.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relatora: Juíza Mirla Regina da Silva
Requerente: JEAN DAMASCENO LIMA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**

Foi retirada de pauta a Prestação de Contas n. 0601312-96.2018.6.01.0000 – classe 25, a pedido do relator, Senhor Juiz Marcos Motta. Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Mirla Regina cumprimentou o Senhor Desembargador Samoel Evangelista pela sua presença nesta Corte Eleitoral. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, ao mesmo tempo em que agradeceu, externou sua satisfação por retornar a este Tribunal – temporariamente, como substituto – e também por compor esta Corte juntamente com a Magistrada, com quem trabalhou na Comarca de Cruzeiro do Sul – ele, ainda como Promotor de Justiça, e a Senhora Juíza Mirla Regina, iniciando sua carreira na magistratura. Por sua vez, a Senhora Juíza Mirla Regina agradeceu. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros e o Senhor



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 63ª Sessão Jurisdicional, em 28 de agosto de 2019.

Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2019, às 9 horas, e agradeceu a todos pela presença. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Samoel Martins Evangelista**
Presidente em exercício

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto